LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 06 DE MAIO DE 2024

"Declara de Utilidade Pública o "PROJETO AMIGOS PARA TODOS P.A.T."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a P.A.T, PROJETO AMIGOS PARA TODOS, inscrita no CNPJ sob o n° 31.962.389/0001-80, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Branco, que foram comprovados através dos seguintes requisitos:

I - constituída há mais de um ano;

II - está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;

III - não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto; e

IV - promove assistência social em todas as esferas e luta pela inclusão social das classes menos favorecidas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 06 de maio de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.774 DE 14/05/24
Pág. Nº: 115